



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 29/06/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

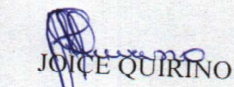
Requerimento nº 173

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- quais as empresas credenciadas para prestação de serviços médicos da atenção especializada e quais os valores repassados nos últimos 06 (seis) meses na modalidade plantão e consulta médica. Informar também os valores pagos ao ICIMESP nos últimos 06 meses.

JUSTIFICATIVA: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 29 de junho de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora